CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA OAB ARARAQUARA FOI UM SUCESSO











PALAVRA DO PRESIDENTE

A flexibilização da súmula nº 385 do STJ: negativação preexistente e possibilidade do dano moral por negativação indevida.



Tiago Romano Presidente da OAB de Araraquara

Adentrando a terceira semana da quarentena ocasionada pelo Covid-19, no presente artigo vou abordar a questão jurídica do cabimento da indenização por dano moral decorrente da negativação indevida do nome do consumidor em banco de dados de proteção ao crédito. Em momentos de crise o consumidor precisa de maior proteção estatal, principalmente contra ilegalidades praticadas no mercado de consumo.

O direito a honra e a moral tem respaldo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor e no Código Civil. É pacífico que

qualquer prestador de serviço ou fornecedor de produto que fizer uma negativação do nome do consumidor indevida em qualquer banco de dados de proteção ao crédito, atrai para si o dever de reparação do dano moral perpetrado contra o consumidor.

É cediço ainda que pouco importa se houve ou não culpa do prestador de serviço ou fornecedor de produto, eis que, a responsabilidade por uma negativação indevida gera a responsabilidade objetiva, inerente ao risco da atividade empresarial. Uma negativação indevida, por outro lado, por si só já gera o dano moral, independentemente de prova de dano, ou seja, a mera negativação é fator condicionante único da indenização por dano moral.

Por fim, o dano moral é caracterizado por todo ato do prestador de serviço ou fornecedor de produto que dentre outras consequências em razão de sua culpa causa dor, vexame, sofrimento e profundo constrangimento para a vítima, e resultam da

violação da sua intimidade, honra, imagem e outros direitos de personalidade, pela ocorrência de distúrbios na psique, na tranquilidade e nos sentimentos da pessoa, abalando a sua dignidade.

Nesse compasso o Superior Tribunal de Justiça desde o ano de 2009 havia infelizmente editado a súmula nº 385 que orientava os juízes que se acaso o consumidor já tivesse uma negativação em seu nome, mesmo que sofresse uma negativação indevida, não seria devida a fixação de dano moral, pois justamente já não possuía "bom nome". A súmula nº 385 assim reza "da anotação irregular em cadastro de proteção ao crédito, não cabe indenização por dano moral, quando preexistente legítima inscrição, ressalvado o direito ao cancelamento".

Ocorre que, recentemente o próprio Superior Tribunal de Justiça embora não tenha cancelado a súmula está revendo sua aplicação e entendendo que não é absoluta a sua aplicação, garantindo o direito do consumidor lesado com uma negativação indevida, discutir o seu direito a indenização, mesmo já tendo contra si outra negativação, como por exemplo, se há dúvida sobre a legalidade dessa outra negativação primitiva.

Enfim, o início da flexibilização da súmula já dá espaço para se concluir que a mesma não é absoluta e que o consumidor tem o direito de questionar! Aliás, há mais de dez anos escrevi que a súmula nº 385 era injusta e violava o direito do consumidor. Era inaceitável essa posição, pois a súmula citada estava a dizer que se o consumidor possuía uma dívida não merecia proteção da Lei em caso de violação de seus direitos. É importante esclarecer que o simples fato do consumidor possuir uma dívida legítima em nada lhe retira a sua proteção a honra, a intimidade e a moral.

Ademais, a função social da indenização por danos morais em casos de negativação indevida tem dupla finalidade, evitar a reincidência e ao mesmo tempo punir o infrator, logo, sem a imposição da multa, ou seja, da forma como estava sendo tratada a matéria abria-se um leque para que o consumidor inadimplente ficasse a mercê de uma devassa indiscriminada na sua honra, moral e intimidade, sem qualquer tipo de punição ou consequência para aqueles que o lesam moralmente e injustamente.

Vale lembrar que não é porque a pessoa já está ferida moralmente que fica imune a ser ferida novamente, principalmente por uma negativação indevida. Se uma pessoa tem duas feridas no corpo as duas causam dor, sendo certo que uma não cura a dor da outra.

Em suma em época de crise como a presente decorrente da pandemia do Covid-19 o consumidor precisa de maior proteção estatal sendo certo que o fato de estar inadimplente não dá um salvo-conduto para que seja vítima de ilegalidade, principalmente de negativações indevidas em bancos de dados de proteção ao crédito.

CORONAVÍRUS #prevenção #covid19 #fiqueemcasa A mudança de comportamento é imprescindível no enfrentamento do coronavírus. Faça a sua parte! FIQUE EM CASA

Campanha do Colégio de Presidentes das Subseções do Estado de São Paulo

■ EXPEDIENTE

OAB/SP Ordem dos Advogados do Brasil 5ª Subseção - Araraquara Triênio - 2019 / 2021 Ano XX - Jornal lançado em 02/1998 Relançado em 03/2013

Diretor Jornal Plinio Cesar Silva

Presidente:
Dr. Tiago Romano

Vice-Presidente: Dra Clara Maria Rinaldi de Alvarenga Secretário-Geral:
Dr. Lincoln José Guidolin

or. Elitotiii jose Galdolii

Secretário-Adjunto Dr Rodrigo Dorini Veiga

Tesoureiro:

Dr Felipe José Maurício de Oliveira

Endereço: Casa I

Rua Voluntários da Pátria, nº 1907 Fone: (16) 3336-0703 - Araraquara - SP Casa II - Rua dos Libaneses, nº 1983 fone: (16) 3336 - 1314 - Araraquara - SP Salas:

Vara do Trabalho - Fone: 3335-2271 Justiça Federal - Fone: 3335-5545 Forum de Araraquara - Fone: 3332-8990 Forum de Américo Brasiliense Fone: 3392-6287

E-mail: araraquara@oabsp.org.br

Diagramação: Gustavo A. Silva

E-mail:jornaldajustica@yahoo.com.br Interpress Comunicações Editoriais Ltda CNPJ 60.394.848/0001-74 Tiragem 5.000 exemplares

Diretoria da OAB de Araraquara representada pelo Presidente Tiago Romano e pelo Tesoureiro Felipe Oliveira participaram da 1^a reunião virtual entre a Diretoria da OABSP e a CAASP

No dia 02 de abril de 2020, as 17h00min a Diretoria da OAB de Araraquara, representada pelo Presidente Tiago Romano e pelo Tesoureiro Felipe Oliveira, participaram da reunião virtual entre a Diretoria da OABSP e a CAASP, com representação de todas as Subseções do Estado de São Paulo.

A reunião contou com mais de 300 (trezentos) participantes. Entre os vários assuntos debatidos, as Diretorias da CAASP e da OABSP trouxeram informações importantes para as Subseções, no tocante ao funcionamento dos fóruns, emissões de guias e alvarás, atendimento nas agências do Banco do Brasil e CEF e atividades e programas que serão implantados para a Advocacia.

As Subseções relataram as maiores dificuldades que a Advocacia e a Sociedade Civil vem enfrentando, dando ênfase: na expectativa da caravana da campanha de vacinação da CAASP nas Subseções; de como será feita a prorrogação das anuidades das, por força da pandemia do COVID-19, para quem executou pagamento parcelado no cartão de crédito; a dificuldade no resgate de MLE e alvará nos bancos etc.

O Presidente Tiago Romano foi designado para usar a palavra na reunião pelas Subseções de Araraquara, Américo Brasiliense, Descalvado, Ribeirão Bonito e São Carlos.

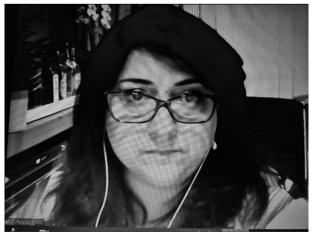
A reunião virtual visou integrar as ideias entre os gestores de Ordem, impossibilitados por ora de se reunirem fisicamente, por força da pandemia que assola o mundo.

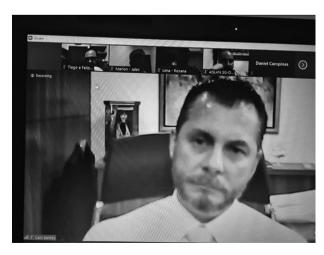
A OAB e seus líderes seguem lutando para minorar os impactos da crise para a advocacia.



No dia 09 de abril de 2020, a Diretoria da OAB de Araraquara, representada pelo Presidente Tiago Romano e pelo Tesoureiro Felipe Oliveira, participou da 2° Reunião Virtual entre as Diretorias da OAB/SP, CAASP, e Subseções paulistas.







O Presidente Tiago Romano foi designado para usar a palavra na reunião pelas Subseções de Araraquara, Américo Brasiliense, Descalvado, Ribeirão Bonito e São Carlos.

Entre os pontos mencionados, reiterou-se a dificuldade da Advocacia para levantamento de guias e alvarás perante o Banco do Brasil e CEF, visando solução definitiva para o caso.

Solicitou-se aumento no número de doses de vacinas, cuja viabilidade será analisada pela CAASP, por força da elevada aquisição das vacinas no mercado.

Comunicou-se também o

feliz resultado obtido com a Campanha de Arrecadação de Alimentos da 5° Subseção, que arrecadou mais de 1 tonelada de alimentos em 72 horas.

Não obstante a pan-

demia do COVID-19 e a redução do convívio social, os gestores de Ordem continuam ativos e buscando soluções para diminuir o impacto da crise sobre a Advocacia.

ELEIÇÃO DO PROCURADOR CHEFE DA PREFEITURA DE ARARAQUARA

No dia 06 de abril foi realizada a eleição do procurador chefe da Prefeitura de Araraquara. O atual Procurador Rodrigo Cutiggi foi candidato único. O Presidente Tiago Romano e o Tesoureiro, Felipe José Mauricio de Oliveira, que representaram os Diretores da 5° Subseção da OAB no ato, disseram

que a Advocacia Pública precisa de independência para justamente fiscalizar a própria Administração Pública e que a figura de uma Procuradoria Jurídica com independência e autonomia, além de prestigiar o próprio Exercício da Advocacia, faz a defesa da cidadania













SÓ O REGISTRO DE IMÓVEIS PODE OFFREGER SEGURANÇA JURÍDICA AOS NEGÓCIOS IMOEÍVÁRIOS

Atendimento de segunda à sexta-feira:

Registro de imóveis: | Protesto / Registro de Títulos e das 9h às 16h | documentos: das 9h às 17h

O 1º Registro de Imóveis de Araraquara é ente, sério e pronto a orientar as pessoas interessadas. Visa, sempre, a segurança e o interesse público

Av. Brasil 599 - Centro www.1riararaquara.com.br

Campanha de vacinação da CAASP/ARARAQUARA

Iniciou-se às 9h do dia 24/04 e terminou às 12h40min a vacinação com a vacina tetravalente (influenza e H1N1).

A aplicação foi realizada em sistema drive-thru, defronte ao fórum da Rua 14.

Toda estrutura organizada com cobertura, agentes de trânsito, colaborador conferindo as guias e enfermeiros na vacinação.

Arrecadamos muitos alimentos e rações para doação posterior. Agradecemos mais uma vez a Advocacia que se mobilizou a ajudou na arrecadação dos alimentos que serão doados para as pessoas que têm fome.

DIRETORIA DA OAB DE ARARAQUARA























Baterias para carros, motos, lanchas e veículos pesados

ADIAMENTO DE VENCIMENTO DAS ANUIDADES DE MARÇO, ABRIL E MAIO

OAB SP E CAASP adiam por 5 meses o pagamento de parcelas de anuidades

A OAB São Paulo prorroga por cinco meses, sem juros e sem correção monetária, o pagamento das parcelas de março, abril e maio, da anuidade de 2020 e de parcelamentos de anuidades anteriores.

Com responsabilidade na administração dos recursos da Advocacia e sensibilidade diante do delicado momento vivido pelo País no enfrentamento da pandemia do Coronavírus, as diretorias da OAB São Paulo e da CAASP aprovaram medidas financeiras iniciais para minimizar os impactos da atual crise.

A Resolução 03/2020 da OAB SP e CAASP autoriza o adiamento por cinco meses do pagamento de parcelas das anuidades de 2020 e de parcelamentos de anos anteriores, como forma de auxiliar financeiramente a Advocacia, sem prejuízo da manutenção das suas atividades indispensáveis.

"Juntos atuaremos na direção de soluções que minimizem o inegável impacto das dificuldades que afetam a todos nesse momento. A sociedade brasileira busca alternativas para atravessar essa tempestade. Não será diferente com a Advocacia paulista. Vamos recorrer aos instrumentos necessários e à tecnologia possível para sairmos da crise", pontua o presidente da OAB SP, Caio Augusto Silva dos Santos.

Os advogados e advogadas poderão pagar as próximas parcelas da anuidade de 2020 e dos parcelamentos de anuidades anteriores, referentes aos meses de abril e maio. em 30/09 e 30/10, respectivamente, sem a cobrança de correção monetária ou incidência de juros. Relativamente ao mês de março, para os valores ainda não pagos, o vencimento foi igualmente prorrogado para 31/08, nos mesmos moldes de isenção de quaisquer encargos. Serão cinco meses de prorrogação.

Todos poderão pagar os boletos sem trocá-los, pois as instituições bancárias foram cientificadas da prorrogação dos vencimentos.



SÃO PAULO

Gabinete da Diretora Tesoureira Comunicado GDT 002/2020

A Diretora Tesoureira do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil;

Considerando a Resolução Conjunta nº 003/2020 da OAB SP e da CAASP, por meio da qual foi deliberada a postergação dos pagamentos de anuidades para os dias 31 de agosto, 30 de setembro e 30 de outubro, relativamente aos vencimentos das parcelas de março, abril e maio referentes ao parcelamento da anuidade do corrente ano (2020) e às renegociações de anuidades anteriores, sem cobrança de correção monetária ou incidência de juros.

COMUNICA:

Com relação aos pagamentos que tenham sido parcelados por meio de cartão de crédito, com vencimentos previstos para março, abril e maio, também será possível a prorrogação dessas datas de vencimentos para os dias 31 de agosto, 30 de setembro e 30 de outubro, respectivamente, igualmente sem cobrança de correção monetária ou incidência de juros. Nessa hipótese, a prorrogação deverá ser feita por meio do site da OAB SP, bastando para isso que se adentre na área logada (área restrita) do site da entidade, para então clicar no ícone "Financeiro", e, depois, na "Opção da anuidade 2020", quando então a possibilidade de cancelamento dessas parcelas já será visualizada e poderá ser efetivada. Na sequência deverá ser feita a emissão de boletos bancários com as novas datas.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

Raquel Elita Alves Preto Diretora Tesoureira



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção de São Paulo - 5ª Subseção Araraquara Araraquara, 30 de março 2.020.

Ilustríssima Senhora

Referência: Adiamento por cinco meses o pagamento de parcelas de anuidades.

A DIRETORIA DA 5ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - ARARAQUARA por seu Presidente vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, diante da Resolução 03/2020 da OAB SP, que autoriza o adiamento das parcelas vincendas da anuidade dos advogados, venho solicitar o que seque:

Por não constar na resolução o procedi-

mento a ser adotado pelos advogados que já programaram seus pagamentos pelo cartão de credito, solicito instruções a serem repassadas aos inscritos que assim o fizeram.

No aguardo urgente. Atenciosamente,

Tiago Romano Presidente

Ilma Senhora Dra. Raquel Elita Alves Preto Tesoureira da OAB SP



Gabinete da Diretora Tesoureira Comunicado GDT 002/2020

A Diretora Tesoureira do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil;

Considerando a Resolução Conjunta nº 003/2020 da OAB SP e da CAASP, por meio da qual foi deliberada a postergação dos pagamentos de anuidades para os dias 31 de agosto, 30 de setembro e 30 de outubro, relativamente aos vencimentos das parcelas de março, abril e maio referentes ao parcelamento da anuidade do corrente ano (2020) e às renegociações de anuidades anteriores, sem cobrança de correção monetária ou incidência de juros.

COMUNICA:

Com relação aos pagamentos que tenham sido parcelados por meio de cartão de crédito, com vencimentos previstos para março, abril e maio, também será possível a prorrogação dessas datas de vencimentos para os dias 31 de agosto, 30 de setembro e 30 de outubro, respectivamente, igualmente sem cobrança de correção monetária ou incidência de juros. Nessa hipótese, a prorrogação deverá ser feita por meio do site da OAB SP, bastando para isso que se adentre na área logada (área restrita) do site da entidade, para então clicar no ícone "Financeiro", e, depois, na "Opção da anuidade 2020", quando então a possibilidade de cancelamento dessas parcelas já será visualizada e poderá ser efetivada. Na sequência deverá ser feita a emissão de boletos bancários com as novas datas.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

Raquel Elita Alves Preto Diretora Tesoureira

Beneficio Alimentar é criado na OAB SP e CAASP para advogados e estagiários em carência econômico-social face à pandemia

Por decisão conjunta da Secional e da Caixa de Assistência, houve a criação de um auxílio humanitário temporário para a Advocacia. A medida é parte das ações que vêm sendo desenvolvidas pelas entidades para minimizar as dificuldades que a Advocacia enfrenta face à pandemia de coronavírus.

O novo auxílio denominase Benefício Alimentar Temporário e destina-se a profissionais regularmente inscritos nos quadros da Seccional, que estejam em dificuldade econômica a não lhes permitir suprir o sustento próprio e da família, e é destinado à aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica).

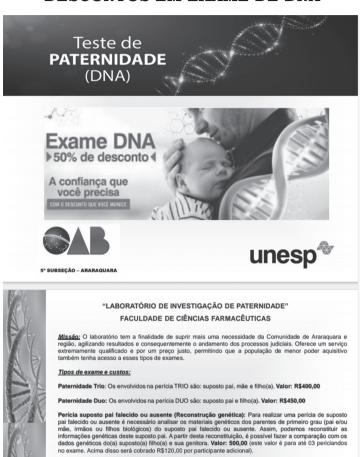
O Benefício Alimentar terá valor de R\$ 100,00. O sistema de cadastro para recebimento do benefício estará disponível nos próximos dias e será divulgado nos veículos de comunicação das entidades.

O número de possíveis beneficiários será limitado à disponibilidade de um fundo específico cujo montante inicial de recursos já disponibilizados poderá atender até 36 mil inscritos, entre advogadas, advogados e estagiários.

CONHEÇA AS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO COVID-19



OAB DE ARARAQUARA FIRMA CONVÊNIO COM A UNESP DE ARARAQUARA PARA DESCONTOS EM EXAME DE DNA



O contato com o Laboratório de Investigação de Paternidade pode ser feitos pelo e-mail: agendamentopater@hotmail.com ou pelos telefones: (16)3301-6947/ (16)99609-3097 —

5ª Subseção de Araraquara informa: parceria com o Laboratório Buainain, para realização do exame 40314618 (Coronavírus/ COVID-19) a preço reduzido



Fernanda/ (16)99777-1103 – Isabela.

5ª SUBSEÇÃO ARARAQUARA

A DIRETORIA E A COMISSÃO DE CONVÊNIOS DA 5ª SUBSEÇÃO DA OAB (ARARAQUARA) COMUNICAM QUE A OAB LOCAL FIRMOU CONVÊNIO PARA EXAME DE CORONAVIRUS/COVID-19 - PESQUISA POR MÉTODO MOLECULAR, COM O LAB. BUAINAIN:

O laboratório de Análises Clínicas Doutor Arnaldo Buainain firmou parceria com a OAB de Araraquara para realizar o exame de 40314618 - CORONAVIRUS COVID-19, PESQUISA POR MÉTODO MOLECULAR com um desconto especial para a advocacia, seus dependentes e familiares:

Valor no Particular - R\$400,00 Valor - Convênio com a OAB Araraquara - R\$250,00

O resultado do exame pode ser baixado pela internet.

Maiores informações, entrar em contato com o laboratório, na pessoa do Sr. Edison Trevelin, pelo telefone abaixo indicado ou acessando o site: www.labbuainain.com.br

Lab. Buainain: Rua Carlos Gomes, nº 1.560.

DIRETORIA DA 5ª SUBSEÇÃO

COMISSÃO DE CONVÊNIOS DA 5ª SUBSEÇÃO

5° Subseção da OAB de Araraquara: Arrecadação de Alimentos em Prol dos Necessitados de Araraquara - ajude quem tem fome!

A 5° Subseção da OAB, em atenção à recomendação definida na reunião entre Diretorias, ocorrida em meio eletrônico em 02/04/2020, inicia em 07/04/2020 a Campanha de Arrecadação de Alimentos em Prol dos Necessitados de Araraquara.

A campanha visará doar alimentos para amenizar os efeitos sofridos pela pandemia do COVID-19 incidentes sobre a população mais carente. Solicita-se sejam doados alimentos não perecíveis.

A coleta será realizada na Casa da Advocacia 2 (CAASP), situada na Rua 14, em frente ao fórum.

As doações serão feitas mediante depósito dos alimentos nas caixas a eles destinadas, sem contato físico entre o doador e os colaboradores da OAB.

Campanha de Arrecadação de ração para cães e gatos na OAB Araraquara.

Colaborem e nos ajude a ajudar!

Animais NÃO transmitem a COVID-19!

Local: Casa da Advocacia II, Rua 14 em frente ao fórum. Horário das 10 às 16hrs.





A Diretoria da OAB de Araraquara comunica que em apenas 03 dias de campanha já arrecadou 1 tonelada de arroz. Os alimentos já serão distribuídos e pedimos que continuem as doações para levar alimentos para as famílias que estão passando fome na cidade de Araraquara, por conta da pandemia do COVID-19. Nossa meta é arrecadar mais 2 toneladas de alimentos e ajudar quem tem fome. Em anexo seguem as fotos e um vídeo de agradecimento. Vamos continuar firme e fortes e prosseguir essa campanha!!!! Agradecemos a ajuda até agora, mas continuamos a contar com a ajuda!!!!

A Diretoria da 5° Subseção comunica foram recebidos mais centenas de quilos de alimentos e rações.

Parte das doações já foi destinada para instituições de caridade e, na tarde de hoje, foram encaminhadas doações para a Casa Cairbar Schutel e Grupo Viva.

A 5° Subseção agradece a colaboração diária da advo-

cacia nas doações, que tem ajudado a reduzir o impacto social causado pela pandemia do COVID-19.









O seu melhor almoço de domingo!

O melhor lugar para sua festa

Rod. Araraquara Bueno, 2780 (prox. ao banespinha)

Casamentos, aniversários e confraternizações





Roupas Importadas e Nacionais para crianças de 0 a 16 anos

Rua São Bento, 1441

(16) 3010-1888

(16) 3397-3666 (16) 3397-1888



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

Tabelião Delegado Titular: José Janone / Tabelião Del. Substituto: Dênis Henrique Janone



- Escrituras Inventários Protestos de Títulos
 Procurações Divórcios Atas Notáriais
 Testamentos Separações Plastificações
- Testamentos Separações Plastificações
 Reconhecimentos de Firmas Encadernações
 Autenticações de Documentos Fotocópias

Av. Duque de Caxias, 260 (entre ruas 1 e 2) - Centro Araraquara - SP - Fone/Fax: (16) 3332.0999
www.3cartonoararaquara.com.br / atendimento@3cartonoararaquara.com.br







A Diretoria da OAB de Araraquara continua a entregar os alimentos arrecadados.

No dia 16/04 entregamos alimentos no Hospital Santa Casa de Araraquara, para os enfermos e acompanhantes e na Paróquia de São Dimas onde servirão de base para cestas básicas para distribuicão a quem precisa de comida.

Por favor continuem com as doacões.

A Diretoria da 5° Subseção da OAB recebeu, no dia 17 de abril, mais doações de alimentos.

As doações foram encaminhadas para as seguintes instituições: Lar Nossa Senhora das Mercês; Vila Vicentina e WCC - We Can Change. Hoje graças a colaboração da advocacia e sociedade civil, completamos 2 (duas) toneladas de alimentos arrecadados e distribuídos. Além dos alimentos, aportou grande quantidade de rações animais que será distribuída em breve pela Presidente da Comissão de Proteção e Defesa Animal da 5° Subseção da OAB.

Vamos prosseguir na campanha agora com nova meta: as 03 (três) toneladas de alimentos.

Vamos levar comida para quem tem fome.















0800 55 65 88 | www.uniara.com.br

Arrecadação e doação de rações: campanha da 5^a Subseção da OAB de Araraquara

A Diretoria da 5° Subseção e a Comissão de Proteção e Defesa Animal da 5° Subseção entregaram, na data de hoje, centenas de quilos de ração animal, doados pela advocacia em favor de protetores de animais e famílias carentes que possuem cães e gatos.

Em virtude da pandemia, o acesso destas pessoas ao produto tornou-se mais difícil, colocando em risco a saúde e vida dos animais.

A Diretoria e CPDA da 5° Subseção agradecem a toda advocacia.

As campanhas de arrecadação de alimentos e rações continuam.

Já foram recebidas e doadas mais de 2 toneladas de alimentos.

É a maior doação de alimentos da história da 5° Subseção, com 86 anos de existência.

Unidos, reduziremos o impacto da crise social causada pela pandemia do CO-VID-19.

Agradecemos a participação de toda a advocacia, base do sucesso das campanhas.

5° Subseção da OAB





Comissão de Infância e Juventude em conjunto com a diretoria da OAB de Araraquara realizaram a entrega de mais de 120 caixas de bombom ao Centro Espírita Jerônimo de Mendonça.

Não temos palavras para agradecer: Na tarde de hoje a Comissão de Infância e Juventude em conjunto com a diretoria da OAB de Araraquara realizaram a entrega de mais de 120 caixas de bombom ao Centro Espírita Jerônimo de Mendonça. As caixas serão direcionadas para os três bairros atendidos pela instituição sejam estes: Jardim Universal, São Rafael e Taquaral. Ainda serão entregues pelo Centro Espírita Cestas Básicas que irão complementar a alimentação das famílias atendidas. Agradecemos as doações de todos e desejamos uma Páscoa iluminada.

Comissão da Infância e Juventude - OAB Araraquara.









OAB DE ARARAQUARA PARTICIPA DA 3ª REUNIÃO DE PRESIDENTES DA OAB DO ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 16 de abril de 2020 os Diretores Tiago Romano e Felipe José Maurício de Oliveira representando a Diretoria da OAB de Araraquara participaram da 3ª Reunião Conjunta das Diretorias da: CAASP.

OABSP e Subseções paulistas.

O Presidente Tiago Romano representando Araraquara, Américo Brasiliense, Descalvado, São Carlos e Ribeirão Bonito (a 13ª Região Administrativa) usou a

palavra (vídeo anexo) para postular os principais pleitos da Advocacia e da Sociedade Civil.

Vários assuntos foram discutidos, dentre eles: a problemática das audiências

de instrução e julgamento virtual do TJ e TRT; os alvarás e guias de levantamentos; o andamento dos processos, a ajuda material e financeira a Advocacia; as campanhas de arrecadação e alimentos e

materiais; meios e mecanismos de dar andamento à atividade da Advocacia de maneira remota; a essencialidade da atividade da advocacia; os decretos expedidos pelos Municípios e Estado etc.







OAB consegue linha de crédito especial para a advocacia

A OAB Nacional fechou parceria com o Banco do Brasil (BB), nesta segunda-feira (20), para oferecer condições especiais e linhas de crédito com carências diferenciadas para a advocacia. A iniciativa visa minimizar os impactos financeiros que atingiu vários advogados em todo o país em razão da pandemia do novo coronavírus.

"A crise ocasionada pela Covid-19 atingiu todos os profissionais liberais de forma intensa. A diretoria do Conselho Federal, sensível a esse problema, determinou-me a incumbência de negociar com instituições financeiras para proporcionar acesso facilitado ao crédito aos advogados e advogadas com condições especiais. Após 10 dias de negociações, anunciamos a primeira linha oferecida pelo Banco do Brasil e, nos próximos dias, anunciaremos outras novidades. Vamos trabalhar para tentar minimizar ao máximo os impactos da crise aos colegas que precisam de recursos para a manutenção das suas despesas", afirmou o diretor-tesoureiro da OAB Nacional, José Augusto Araújo de Noronha.

Entres os serviços ofertados pelo BB estão CDC automático com até 60 dias para pagar a primeira



parcela e taxa a partir de 2,75% a.m.; CDC salário com prazo de 60 a 180 dias para pagar a primeira parcela e taxa a partir de de 2,81% a.m.; empréstimo pessoal com garantia de veículo de 59 a 180 dias para pagar a primeira parcela e taxa a partir de 0,94% a.m.; crédito imobiliário; crédito e financiamento de veículo; renovação de operações contratadas sem exigência do mínimo de parcelas pagas; pula parcela: possibilidade de ficar até dois meses por ano sem pagamento; entre outros.

Os advogados vão contar com atendimento especializado de ge-

rentes atentos às necessidades da advocacia. Os serviços podem ser contratados pelos canais digitais do BB, aplicativo e internet. Telefones de atendimento do BB: Central de Relacionamento - 4004 0001/0800 729 0001 – SAC 0800 729 0722 – Ouvidoria BB 0800 729 5678 – Deficientes Auditivos/Fala 0800 729 0088 e WhatsApp (61) 4004 0001.

Veja abaixo as condições da parceria da OAB Nacional com o Banco do Brasil.

https://www.oab.org.br/noticia/58075/oab-consegue-linha-decredito-especial-para-a-advocacia

OAB DE ARARAQUARA PARTICIPA DA 4ª REUNIÃO GERAL DE DIREITORIA DA OABSP







No dia 23 de abril de 2020 o Presidente da OAB de Araraquara Drº Tiago Romano e o Tesoureiro Drº Felipe Oliveira participaram da 4ª Reunião de Diretorias da OABSP, CAASP e Subseções do Estado de São Paulo.

Em continuidade das outras reuniões vários pontos foram debatidos, novas demandas propostas etc.

O Presidente Tiago usou da palavra pela 13ª Região Administrativa (Araraquara, São Carlos, Américo Brasiliense, Ribeirão Bonito e Descalvado) e levantou algumas questões importantes para a Advocacia, como por exemplo: a questão dos levantamentos e alvarás judiciais junto a CEF e Banco do Brasil, a reabertura dos Fóruns, a volta da contagem dos prazos físicos, as ajudas materiais a Advocacia, a reabertura das Casas da Advocacia e Cidadania etc.

Os Presidentes das Subseções continuarão a se reunir durante o período de isolamento social tendentes a ajudar a Advocacia a enfrentar essa pandemia.

AUDÊNCIAS NO CEJUSC VIRTUAL TRT 15 – AGILIZAR ACORDOS

Quem se interessar é só peticionar solicitando, se a parte contrária concordar é agendado.

Não é obrigatória a participação, mas é uma ferramenta eficiente.

Atenção oportunidade de dar prosseguimento a processos trabalhistas em ARARA-QUARA:

Atentos ao momento que vivenciamos, reflexo das necessárias medidas de prevenção à disseminação do COVID-19 adotadas no país, e cientes de sua responsabilidade, os CEJUSCs vinculados ao TRT da 15ª Região informam que, durante o período de interrupção das atividades presenciais,

permanecem à disposição das partes e advogados e estarão realizando PAUTAS DE AUDI-**ÊNCIAS VIRTUAIS**, por meio de ferramentas que permitam a interação entre todos os envolvidos, como Hangouts, Teams, Meets, Zoom, WhastApp ou outras, bem como da ferramenta de mediação oficial da Justiça do Trabalho, o app JTe. Os pedidos podem ser formulados pelos interessados por meio de emails direcionados aos endereços eletrônicos indicados abaixo, bastando, para tanto, assinalar no campo "assunto" que se trata de um "pedido de audiência virtual". Sempre há espaço e braços abertos para conciliar, ainda que virtuais!





E-mails:

cejuscjt2@trt15.jus.br cejusc.aracatuba@trt15.jus.br cejusc.araraquara@trt15.jus.br cejusc.bauru@trt15.jus.br cejusc.campinas@trt15.jus.br cejusc.franca@trt15.jus.br cejusc.jundiai@trt15.jus.br cejusc.limeira@trt15.jus.br
cejusc.piracicaba@trt15.jus.br
cejusc.presidenteprudente@trt15.jus.br
cejusc.ribeiraopreto@trt15.jus.br
cejusc.sjriopreto@trt15.jus.br
cejusc.sjcampos@trt15.jus.br
cejusc.sorocaba@trt15.jus.br
cejusc.taubate@trt15.jus.br



Com setor específico para atender advogados; contabilidade completa para escritórios de advocacia e empresa em geral; cálculos judiciais; imposto de renda pessoa física e pessoa jurídica; abertura e fechamento de empresas em geral.

(16) 3332-2288 | (16) 3322-2984 | 99762-7776 | 99703-2928 garrido.asssessoriacontabil@outlook.com

Av. Djalma Dutra, 891 - Salas 3 e 4 - Centro - Araraquara - SP

Nossa Presidente da Comissão de Direito Sistêmico da OAB de Araraquara Dra. Carol Galvão enchendo nossa Subseção de orgulho, participando da Reunião com os Presidentes de Comissões de Direito Sistêmico de São Paulo!



Tatuapé, Lapa, Franca, São Carlos, Ribeirão Preto, Sorocaba. São Caetano do Sul, São Jose dos Campos, Pinheiros, Mogi das Cruzes, Jabaquara, Bauru, Votorantim, Taboão da Serra, São Sebastiao, Santos, Itapevi, Itapira, Jundiaí, Campinas, Itaquera, Araraquara, Sertãozinho, Osasco, Indaiatuba, Orlândia, São Jose do Rio Preto, Taubaté, São Bernardo do Campo, Butantã, Nova Odessa, Agora sim, todos!!

Gratidão à todos por compartilharem seus movimentos e experiências. Todos são importantes e tem seu valor para o movimento sistêmico.

#direitosistemico #advocaciasistemica #direitocomoutrosolhos #justicasistemica #constelaçãofamiliar #advocacia #coachingsistêmicoparaadvogados #coaching #direito #constelaçãofamiliar #mediação #advocaciasistêmicos #pensamentosistemico #autoconhecimento #advocaciahumanizada

MAIS UMA CONQUISTA DA DIRETORIA DA OAB DE ARARAQUARA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA ACATA PEDIDO DA OAB DE ARARAQUARA E RECONHECE EM DECRETO MUNICIPAL QUE A ADVOCACIA É ATIVIDADE ESSENCIAL

A Diretoria da OAB de Araraquara havia pedido ao Prefeito Municipal de Araraquara Edinho Silva (PT) o reconhecimento da Atividade da Advocacia particular como atividade essencial, para que os Escritórios de Advocacia de Araraquara pudessem receber atendimento presencial.

No novo Decreto publicado hoje, a atividade da Advocacia foi reconhecida como ESSENCIAL, previsão já existente no artigo 133 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Os Escritórios de Advocacia podem funcionar, e o atendimento ao público é livre no sistema de vídeo conferência, por telefone etc., e presencialmente pode haver atendimento, desde que com horário marcado, sem aglomeração, de forma individual.

O Presidente da OAB disse que essa

garantia não é da Advocacia e sim do cidadão, que não pode ficar sem atendimento jurídico principalmente em época de pandemia e que pode precisar se socorrer da justiça. É claro que devemos tomar todos os cuidados necessários e valer-se do atendimento físico em último e remoto caso, mas o cidadão tem o direito do atendimento jurídico que é essencial segundo a CF/88.



Araraquara (SP), 30 de março de 2.020.

MD SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,

A 5º Subseção de Araraquara da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, por meio de seu Presidente, renova seu compromisso com a Advocacia de nosso Município, de lutar sempre para manter integros os Direitos Constitucionais de acesso à Justiça, da ampla defesa e contraditório, do devido processo legal e, especialmente, da indispensabilidade do (a) Advogado (a) à administração da Justiça.

Neste sentido, levando em consideração a decretação de emergência declarada no Decreto Municipal nº 12.236, de 23 de março de 2020 e decretos seguintes, é preciso resguardar o exercicio da Advocacia, o que fazemos, com fundamento nas seguintes circunstâncias:

- O exercício da Advocacia, nos termos do que dispõe o artigo 133 da Constituição Federal é indispensável à administração da Justiça, razão pela qual, não é possível a imposição de qualquer espécie de restrição ao desempenho deste valoroso labor por qualquer um dos Poderes constituídos.
- Os Escritórios de Advocacia não desempenham atividade comercial, sendo que a manutenção dos mesmos abertos durante o período de vigência do Decreto Municipal, não acarretará aglomeração de pessoas, o que deve ser evitado neste momento, conforme orientação das autoridades sanitárias.
- 3. A Subseção orienta as Advogadas e Advogados que o trabalho nos Escritórios, na medida do possível, seja realizado de forma remota (telefone, e-mail, etc.), reservando o atendimento presencial, às situações que demandem relevante urgência, casos em que deverão ser adotadas todas as medidas de higiene e prevenção estabelecidas no Decreto Municipal.

Assim, é o presente para **REQUERER**, que VOSSA EXCELÊNCIA, digne-se por **DETERMINAR A INCLUSÃO DOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA** na exceção aos Decretos Municipais, garantindo à Advocacia o irrestrito exercício do seu trabalho, nos termos do que dispõe o artigo 133 da Constituição Federal.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima de distinta consideração.

Atenciosamente.



Rua: Voluntários da Pátria, 1907 – Fone (16) 3336.0703 – Centro – CEP 14801-320 – Araraquara – SP e-mail: araraquara@oabsp.org.br



Prezados colegas advogados(as), Informamos que a partir do dia 1º de OUTUBRO de 2018, nossa sede foi transferida para o seguinte endereço:

RUA PADRE DUARTE, 1531, CENTRO - ARARAQUARA/SP (ENTRE AS AVENIDAS DUQUE DE CAXIAS E ESPANHA)
FONES: (16) 3322-2002, (16) 3010-7700 e (16) 99717-7000.

Saudações.

RIBEIRO DOS SANTOS ADVOCACIA INDIVIDUAL

João Luiz Ribeiro dos Santos Advogado

Resoluções gradativas mostrando o zelo da Diretoria, conforme a gravidade dos fatos



RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre as medidas a ser tomadas no âmbito das 5º Subseção da OAB de Araraquara regulamentando a Resolução Conjunta nº 01/2020 da CASSP/OABSP publicada em 16.03.20.

A Diretoria da 5º Subseção no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base nas considerações efetuadas pelas Diretorias da CAASP e OABSP e com base na necessidade de adoção de medidas de prevenção à contenção do Coronavírus (COVID-19), seguindo o princípio da precaução para a redução do risco sanitário, no âmbito da 5ª Subseção, diante da nia em curso assim classificada pella OMS, bem como das recomendações do Ministério da Saúde e das Secretarias da Saúde do Estado e Município.

Art. 1° Reiterar a suspensão dos eventos e reuniões institucionais anteriormente já suspensas até o dia 31 de março, podendo referido prazo ser prorrogado, com amparo no artº 1 ° da Res. N° 01/2020 retrocitada.

Art. 2º Incentivar a realização virtual (videoconferência) de reuniões e utilização do EAD para cursos da Unidade Regional da ESA Araraquara.

Art. 3° Com amparo no artº 6º da Res. nº 01//2020 retrocitada autorizar o trabalho remoto ou a adoção do regime de disponibilidade para a funcionária grávida e a funcionaria maior de 60 anos, pelo prazo da presente resolução.

Art. 4ª Em atendimento ao art. 8º da Res. n. 01/2020 determinar a redução do horário de trabalho dos funcionários para 05 horas diárias, bem como alertá-los para que quardem a distância mínima de um metro entre si e de intensificar a higienização de todos os espaços.

Art. 5º Os horários de atendimento permanecerão inalterados, todavia, recomenda-se a Advocacia e a Sociedade Civil que se utilizem dos meios de comunicação, evitando o comparecimento desnecessário as Casas da Advocacia e Cidadania de Araraquara (fone 16.33360703 – email.: araraquara@oabsp.org.br).

Publique-se, dê ciência e registre-se

Araraguara (SP), 17 de março de 2.020.

Tiago Romano



RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Dispõe sobre as medidas a ser tomadas no âmbito das 5º Subseção da OAB de Araraquara regulamentando a Resolução Conjunta nº 01/2020 da CASSP/OABSP publicada em 16.03.20, no tocante aos horários de funcionamento da Casa da Advocacia e Cidadania I e II, VIII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, Unidade Regional da CAASP e salas de apoio nos Fóruns da presente data até o dia 31 de março de 2020.

A Diretoria da 5º Subseção no uso de suas alimburções legais e regulamentares, com base nas considerações efetuadas pelas Diretorias da CAASP e OABSP e com base na necessidade de adoção de medidas de prevenção à contenção do Coronavírus (COVID-19), seguindo o princípio da precaução para a redução do risco sanitário, no âmbito da 5º Subseção, diante da pandemia em curso assim classificada pella OMS, bem como das recomendações do Ministério da Saúde e das Secretarias da Saúde do Estado e Município,

Art. 1º A Casa da Advocacia e Cidadania I funcionará em escalonamento de funcionários e funcionárias das 09h00min às 16h00min.

Art. 2º A Comissão de Ética e Disciplina da 5ª Subseção sediada na Casa da Advocacia e Cidadania II funcionará das 11h às 16h00min.

Art. 3º A VIII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OABSP sediado na Casa da Advocacia e Cidadania II funcionará das 09h00min às 16h00min.

Art.º 4ª A Unidade Regional da CASSP sediada na Casa da Advocacia e Cidadania II, por força do disposto no art. 5º da Resolução Conjunta CAASP e OABSP terá seu funcionamento normal.

Art. 7º Novas deliberações poderão ser adotadas, bem como o regramento acima poderá ser prorrogado ou alterado.

Publique-se, dê ciência e registre-se



Maio de 2020

Dispõe sobre as medidas a ser tomadas no ambito da 5º Subseção da OAB de Arraraquara refuelamentando a Resolução Conjunta nº 02/2020 da CASSPIOABSP publicada em 20.03.20, no tocante ao funcionamento da sas da Advocacia e Cidadania I e II, VIII Tuma do Tribunal de Ética e de apoio nos Fóruns da presente data até o dia 07 de abril de 2020.

Art. 1º A Casa da Advocacia e Cidadania I da 6º Subseção da OAB de Araraquara (SP); a Unidade Regional da ESA de Araraquara sediada na Casa da Advocacia e Cidadania I da OAB de Araraquara (SP); a Comissão de Ética e Disciplina da A SP Subseção, a UNI Turma do Tibunal de Ética e Disciplina da OASB pambas sediadas na Casa da Advocacia e Cidadania I da OAB de Araraquara (SP) permanecerão fechadas para atendimento ao público e a Advocacia, sendo certo que os uncionáros (as) trabalharão en asteima home effice até a data de O7 de abril de 2.020, podendo referido prazo ser

era-se que a Resolução nº 01/20 e 02/20 Desta Diretoria permanecem inalteradas naquilo que não for con

Tiago Romano Presidente

Rodrigo Donini Veiga Secretário Adjunto



Art. 1º Prorrogar até 22 de abril o fechamento para atendimento ao público e a Advocacia da Casa da Advocacia e Cidadania I da 5º Subseção da OAB de Araraquara (SP); a Unidade Regional da ESA de Araraquara sediada na Casa da Advocacia e Cidadania I da OAB de Araraquara (SP); a Comissão de Elica e Disciplina da 5º Subseção, a VIII Turma do Advocacia e Cidadania da OAB de Araraquara (SP); a Comissão de Elica e Disciplina da 0-8º Subseção, a VIII Turma do Tribunal de Elica e Disciplina da 0-8º de Araraquara (SP); seendo corto que os funcionários (as) trabalhardo em sistema home office até a data de 22 de abril de 2.020, podendo relindo paras em grorrogado.

Art. 3º As salas do Fórum Federal, Trabalhista e Estadual permanecerão fechadas até 22 de abril do presente and

Art. 4º Reitera-se que as Resoluções anteriores Desta Diretoria permanecem inalteradas naquilo que não for conflitante cor a presente.

Clara Maria Rinaldi de Alvarenga Vice-Presidente



RESCULÇÃO "I Visizza"

medidas a ser tomadas no âmbito da 5º
Subseção do AbBe Arraquara

regulamentando a Resculção Conjunta

nº 02/2020 da CASSPOASSPOASSP publicade em 20.03.03.

Casa da Advocacia o Cidadania I e II, VIII Turns do Tribunal de Elea a siplina, Unidade Regional da CASS, Unidade Regional da ESAs asia de apolo noa Fóruns da presente data até o dia 30 de abril de 2020.

A Diretoria da 5º Subseção da OAB de Araraquara no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base nas considerações efetuadas pelas Diretorias da CAASP e OABSP nas Resoluções nºs 0,1 Q2, 03 e 04 e com base na necessidade de adoção de medidades de prevenção à contenção do Coronavirus (COVID-19), seguindo o principio do precaução para a redução do risco sanitário, no ámbito da 5º Subseção, diante da pandemia em curso assim classificada pela CMIS, bem como das recomendações do Ministério da Saúde e das Secretarias da Saúde do Estado e Município, bem como os Decretos Estadual e Municípial de fechamento e paralisação de atividades, ambos prorrogados novamente.

Art. 3º As salas do Fórum Federal. Trabalhista e Estadual permanecerão fechadas até 30 de abril do presente ano

Art. 4º Reitera-se que as Resoluções anteriores Desta Diretoria permanecem inalteradas naquilo que não for conflitante a presente.

Art. 5º Novas deliberações poderão ser adotadas, bem como o regramento acima poderá ser prorrogado ou alterado.

Tiago Romano Presidente

ara Maria Rinaldi de Alvarenga Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 06/2020

A Diretoria da 5º Subseção no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base nas considerações efetuadas pelas Diretorias da CAASP e OABSP e com base na necessidade de adoção de medidas de prevenção à contenção do Coronavírus (COVID-19), seguindo o princípio da precaução para a redução do risco sanitário, no âmbito da 5º Subseção, diante da pandemia em curso assim declarada pela OMS, bem como das recomendações do Ministério da Saúde e das Secretarias da Saúde do Estado e Município,

Art. 1º Reiterar a suspensão dos eventos e reuniões institucionais anteriormente já suspensas com amparo no art. 1 º da Res. nº 01/2020 e art. 6º da Res. 06/20.

Art. 2º Incentivar a realização virtual (videoconferência) de reuniões e utilização do EAD para cursos da Unidade Regional da ESA Araraquara.

Art. 3º Manter, com o amparo no art. 6º da Res. nº 01//2020 retrocitada, a autorização do trabalho remoto ou a adoção do regime de disponibilidade para funcionárias gestantes e funcionários maiores de 60 (sessenta) anos, pelo prazo da presente resolução.

Art. 4º Autorizar o funcionamento da Casa da Advocacia e Cidadania I, a Comissão de Ética e Disciplina, a VIII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, a Unidade Regional da CAAS P e a Unidade Regional da ESA a partir do dia 05 de maio, priorizando o atendimento remoto, por e-mail, telefone e demais meios digitais, evitando-se ao máximo o atendimento físico, apenas em caso de extrema urgência.

Art. 5º Em atendimento ao art. 8º da Res. n. 01/2020 c/c o art. 4º da Res. 06/2020 autorizar a redução do horário de trabalho dos funcionários para 05 horas diárias e o escalonamento dos mesmos, bem como alertá-los para que guardem a distância mínima de um metro entre si e de intensificar a higienização de todos os espaços e que estarão recebendo máscaras e álcool em gel. O restante da carga horária dos funcionários será cumprida em sistema remoto ou home office, cumprindo com isso a premissa do isolamento socia.

Voluntários da Pátria, 1907 – Fone (16) 3336.0703 – Centro – CEP 14801-320 – Araraquara – SP e-mail: araraquara@oabsp.org.br



Sempre uma ótima opção

Condições especiais A Vista 10% Cheque para 30 dias Cartão Master Visa

Aniversariantes do mês concorrerão a uma cesta de vinho personalizada



Art. 6° Com base no art. 4° da Res. n° 06/20 o funcionamento da Unidade Regional da CAASP sediada na Casa da Advocacia e Cidadania II seguirá regramento próprio com abertura e atendimento das 10h às 16h, no tocante ao serviço de farmácia, estando os demais serviços suspensos, conforme disposições anteriores.

Art. 8º A VIII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OABSP sediado na Casa II permanecerá em trabalho home office.

Art. 9º A Comissão de Ética e Disciplina sediada na Casa da Advocacia e Cidadania II funcionará das 11h às 16h, observando-se as providências de segurança citados no art. 5º da presente Resolução, priorizando o atendimento remoto por e-mail, telefone e demais meios digitais, evitando-se ao máximo o atendimento físico.

Art. 10° As salas da OAB junto aos Fóruns Estadual. Federal Trabalhista continuam fechadas por conta de determinação do fechamento das unidades judiciais

Art. 10º Recomenda-se a Advocacia e a Sociedade Civil que se utilizem dos meios virtuais de comunicação, evitando o comparecimento desnecessário as Casas da Advocacia e Cidadania de Araraquara n I e II (fone 16.33360703 – email. araraquara@oabsp.orq.br), utilizando o atendimento físico apenas em caso de extrema urgência.

Art. 11ª Atendendo a necessidade do funcionamento dos serviços da Subseção os colaboradores poderão ser chamados a prestar o serviço presencial ou ser colocados em home office, bem como se houver necessidade a referida Resolução poderá ser alteradar ser alteradar.

Art. 12ª No que não for contrária a presente Resolução as anteriores permanecem válidas

Publique-se, dê ciência e registre-se.

Araraguara (SP), 04 de maio de 2.020.

Tiago Romano Presidente

Clara Maria Rinaldi de Alvarenga Vice-Presidente

Felipe José Maurício de Oliveira

oluntários da Pátria, 1907 – Fone (16) 3336.0703 – Centro – CEP 14801-320 – Araraquara – SP e-mail: araraquara@oabsp.org.br



RESOLUÇÃO Nº 07/2020

A Diretoria da 5º Subseção no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base nas considerações efetuadas pelas Diretorias da CAASP e OABSP e com base na necessidade de adoção de medidas de prevenção à contenção do Coronavírus (COVID-19), seguindo o princípio da precaução para a redução do risco sanitário, no âmbito da 5º Subseção, diante da pandemia em curso assim declarada pela OMS, bem como das recomendações do Ministério da Saúde e das Secretarias da Soude e das Secretarias da Saúde do Estado e Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as disposições constantes da Resolução nº 06//2020 da Diretoria da 5ª Subseção da OAB de Araraquara até a data de 31 de maio de 2020.

Publique-se, dê ciência e registre-se.

Araraguara (SP), 11 de maio de 2 020

Tiago Romano

Clara Maria Rinaldi de Alvarenga Vice-Presidente

Lincoln José Guidolin Secretário-Geral

Rodrigo Donini Veiga Secretário Adjunto

Felipe José Maurício de Oliveira

Voluntários da Pátria, 1907 – Fone (16) 3336.0703 – Centro – CEP 14801-320 – Araraquara – SP e-mail: <u>araraquara@oabsp.org.br</u>

Ofícios protocolados junto aos Juízes Diretores do fórum para priorizar alvarás e mandado de levantamento em prol do cidadão e da Advocacia



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DIRETOR (A) DO: FORUM TRABALHISTA DE ARARAQUARA (SP). FORUM ESTADUAL DE ARARAQUARA (SP). FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA (SP).

A 5° SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ARARAQUARA por seu Presidente vem mui respetiosamente à presença de VOSSA EXCELÊNCIA
manifestar-se, e, ao final, requerer, nos seguintes termos:

Malgrado esse fato estamos apenas solicitando que seja priorizado cessuais consistentes em liberação de guias de levantamento (mandando de [MLE]), bem como alvarás judiciais de levantamento, principalmente nos processos

eletrónicos.

Além disso, requer-se seja priorizados todos os alvarás e mandados de levantamento não somente os concementes as ações de alimentos, por exemplo, mas a todos de uma forma geral, eis que o cidadão ficará mais respaldado recebendo os valores que muitas das vezes já se encontram até depositados, bem com a Advocacia, poderá receber seus honorários e ajudar a Sociedade CMI a buscar meios de conter essa pandemia.

estão de portas fechadas impedindo o resgate de alvará judicial, principalmente dentro do Forum Trabalhista de Araraquara, por esas razão requeremos a VOSSAS EXCELENCIAS que ordene as instituições financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) na qualidade de Diretor (a) (es) do Forum que franqueiem o acesso as unidades dentro dos Forums, para cumprimento dos alvarás e mandados de levantamento, tendo em vista que não há previsão alguma para a negativa do atradicianto.

No mais, aproveitamentos a oportunidade para elevar nossos pr estima e consideração e reitera que juntos venceremos essa pandemia.

Araraguara (SP), 19 de marco de 2.020.

Tiago Romano Presidente

Clara Maria Rinaldi de Alvarenga Vice-Presidente

Lincoln José Guidolin Secretário-Geral

Rodrigo Donini Veiga Secretário Adjunto

Felipe José Maurício de Oliveira Tesoureiro

Rua: Voluntários da Pátria, 1907 – Fone (16) 3336.0703 – Centro – CEP 14801-320 – Araraquara – e-mail: <u>araraquara@oabsp.org.br</u>

5ª SUBSEÇÃO ARARAQUARA

Of.: 105/20

Araraquara, 19 de março de 2020.

Ilmo. Senhor

Procurador Geral do Município de Araraguara

A DIRETORIA DA 5ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - ARARAQUARA, por seu Presidente, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria solicitar a suspensão das realizações das audiências e o andamento dos prazos processuais referentes aos processos administrativos e disciplinares de sua competência, haja em vista uma série de medidas nesse sentido já tomadas pelos demais órgãos judiciários e de classe dos advogados, em decorrência da expansão da pandemia do Coronavírus (COVID -19).

Aproveita a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Tiago Romano

Presidente

Ilmo Sr.

Procurador Dr. Rodrigo Cutiggi



RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Dispõe sobre as medidas a serem tomedas no âmbito da 5º Subreglo da OAB de Aranquara regulamentando as Resoluções Corjunta or 02/2020 en 1º 06/2020 ambas da CAASPICABSP publicada em 20.03.20 e 30.44.20, respetivamente, locanite ao funcionamento da Casa da Adrocacio e Oddastina el a II, VIII Tuma do Tribunal de Ética o Disoplina, Unidade Regional da CAASP, Unidade Regional da ESA e salas da Agona da Agona da CAASP, Unidade Regional da ESA e salas da CAASP.

A Diretoria da 5º Subseção no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base nas considerações efetuadas pelas Diretorias da CAASP e OABSP e com base na necessidade de adoção de medidas de prevenção à contenção do Coronavírus (COVID-19), seguindo o princípio da precaução para a redução do risco sanitário, no âmbito da 5º Subseção, diante da pandemia em curso assim declarada pela OMS, bem como das recomendações do Ministério da Saúde e das Secretarias da Saúde do Estado e Município,

RESOLVE

Art. 1º Reiterar a suspensão dos eventos e reuniões institucionais anteriormente já suspensas, com amparo no art. 1º da Res. nº 01/2020 e art. 6º da Res. 06/20.

Art. 2º Incentivar a realização virtual (videoconferência) de reuniões e utilização do EAD para os da Unidade Regional da ESA Araraquara.

Art. 3º Manter, com o amparo no art. 6º da Res. nº 01//2020 retrocitada, a autorização do trabalho remoto ou a adoção do regime de disponibilidade para funcionárias gestantes e funcionários maiores de 60 (sessenta) anos, pelo prazo da presente resolução.

Art. 4º Manter o funcionamento da Casa da Advocacia e Cidadania I, a Comissão de Ética e Disciplina, a VIII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, a Unidade Regional da CAASP e a Unidade Regional da ESA, priorizando o atendimento remoto, por e-mail, telefone e demais meios digitais, evitando-se ao máximo o atendimento físico, apenas em caso de extrema uroência.

Art. 5º Em atendimento ao art. 8º da Res. n. 01/2020 c/c o art. 4º da Res. 06/2020 manter a redução do horário de trabalho dos funcionários para 05 horas diárias e o escalonamento dos mesmos, bem como alertá-los para que guardem a distância mínima de um metro entre si e de intensificar a higienização de todos os espaços e que estarão recebendo máscaras e álcool em gel. O restante da carga horária dos funcionários será cumprida em sistema remoto ou home office, cumprindo com isso a premissa do isolamento social. Art. 6° Com base no art. 4° da Res. n° 06/20 o funcionamento da Unidade Regional da CAASF sediada na Casa da Advocacia e Cidadania II seguirá regramento próprio com abertura e atendimento das 10h às 16h, no tocante ao serviço de farmácia, o setor administrativo e a livraria, nos termos dos Decretos Estadual e Municipal que regulam essas atividades.

Art. 7º A Casa da Advocacia e Cidadania I e a Unidade Regional da ESA funcionarão das 09h às 16h, observando-se o escalonamento de funcionário e providências de segurança citados no art. 5º da presente Res.

Art. 8ª A VIII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OABSP sediado na Casa II funcionará das 08h30min às 18h, observando o escalonamento de funcionários e providências de seguranças citados no art. 5º da presente Res.

Art. 9º A Comissão de Ética e Disciplina sediada na Casa da Advocacia e Cidadania II funcionará das 11h às 16h, observando-se as providências de segurança citados no art. 5ª da presente Resolução, priorizando o atendimento remoto por e-mail, telefone e demais meios digitais, evitando-se ao máximo o atendimento físico.

Art. 10° As salas da OAB junto aos Fóruns Estadual, Federal Trabalhista continuam fechadas por conta de determinação do fechamento das unidades judiciais.

Art. 10º Recomenda-se a Advocacia e a Sociedade Civil que se utilizem dos meios virtuais de comunicação, evitando o comparecimento desnecessário as Casas da Advocacia e Cidadania de Araraquara n I e II (fone 16.33360703 – email.: araraquara@oabsp.org.br), utilizando o atendimento físico apenas em caso de extrema urgência

Art. 11ª Atendendo a necessidade do funcionamento dos serviços da Subseção os colaboradores poderão ser chamados a prestar o serviço presencial ou ser colocados em home office, bem como se houver necessidade a referida Resolução poderá ser alterada.

Art. 12ª No que não for contrária a presente Resolução as anteriores permanecem válidas.

Publique-se, dê ciência e registre-se,

Araraguara (SP), 1º de junho de 2.020.

Tiago Romano Presidente

Clara Maria Rinaldi de Alvarenga Vice-Preside

Lincoln José Guidolin Secretário-Geral

Rodrigo Donini Veiga

Felipe José Maurício de Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DECRETO Nº 12.235, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Suspende as audiências e os prazos referentes às sindicâncias e processos administrativos disciplinares atualmente em tramitação junto aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraguara.

DECRETA:

Art. 1º Até a edição de decreto em sentido contrário, ficam suspensos as audiências e os prazos referentes às sindicâncias e processos administrativos disciplinares atualmente em tramitação junto aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, regidos pela Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 6.791, de 28 de maio de 2008.

Parágrafo único. Relativamente ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), ficam igualmente suspensos as audiências e os prazos relativos aos procedimentos administrativos em matérias de infração ambiental.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 20 de março de 2020.

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

DONIZETE SIMIONI

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justica e Cidadania

Arquivado em livro próprio. icado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 21/março/20 - Ano XXXIX - N# 10297.

Página 1 de 1

ELEIÇÕES PARA O PROCURADOR CHEFE DA FUNGOTA





ENTREGA DOS ALIMENTOS E RAÇÕES ARRECADADOS DURANTE A VACINAÇÃO DA CAASP/SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA.

No dia 29 de abril a Diretoria da OAB de Araraquara fez a entrega dos alimentos arrecadados durante a Campanha de Vacinação da 5ª Subseção de Araraquara e da CAASP. A Instituição que recebeu as doações foi o Lar Nosso Ninho.

No mesmo dia a Presidente da Comissão de Defesa e Proteção Animal, Dra Carol Galvão fez a retirada das rações arrecadadas no mesmo evento para encaminhamento aos protetores de animais da região.

A Diretoria agradece a Advocacia de Araraquara que fez as doacões durante toda a campanha.

CAMPANHA DO AGASALHO

Com a proximidade do inverno, período de baixas temperaturas, a OAB Araraquara dá início a Campanha do Agasalho visando arrecadação de peças de vestuário, como agasalhos, calçados e também cobertores que serão destinadas às famílias em vulnerabilidade, sendo entregues ao Fundo Social de Solidariedade do município.

Convidamos toda a sociedade para nos ajudar nesta campanha fazendo sua doação! Vamos juntos aquecer o inverno de quem precisa.

POSTOS DE ARRECA-DAÇÃO:

CASA 1 e CASA 2 DA CAASP

HORÁRIO DE COLE-TA:

DAS 10H às 16H







Exame optométrico gratuíto! Laboratório próprio (S) (16) 99720-5880

Rua Nove de Julho, 1108, Araraquara/SP | Fone: (16) 99720-5880 Avenida Nicolau Carneiro Leão, 131, Centro, Américo Brasiliense/SP | Fone: 3392-8528



CUIDAMOS DA SAÚDE DE SEUS PÉS E MAIS

Design de sobrancelha, depilação com linha e maquiagem Procedimento estético corporal e fácil

(16) 99721-8443 | (16) 3114-1108

Rua Gonçalves Dias, 1620, Centro - Araraquara

